

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
Curso de Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/09/2023)

Edital nº 02/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical torna público o presente Edital Simplificado para preenchimento de duas vagas, que contém a normatização do Concurso de Seleção e Admissão – 2a Entrada (Segundo semestre letivo de 2023 – Ano Letivo 2023.2) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, curso de Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Ciências Médicas, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 As inscrições para o processo seletivo de dois candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação de 2023 - seleção simplificada - para o **Projeto Transversal da UFPE aprovado na Chamada CNPq No 62/2022 de título Desigualdade social, saúde e bem-estar: uma abordagem transdisciplinar no horizonte de políticas públicas**, deverão ser efetuadas exclusivamente através do portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 09/10/2023 a 20/10/2023.

1.3 As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela secretaria de pós-graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o **Item 2**.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após o encerramento das inscrições.

1.5 Não serão aceitas inscrições de alunos que tenham sido desligados, por abandono ou desempenho insuficiente, do Programa mais de uma vez.

1.6 Os alunos selecionados serão automaticamente vinculados ao projeto transversal da PROPG/UFPE aprovados pelo CNPq/MCTI.

1.7 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical do Centro de Ciências Médicas não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.8 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação necessária para a inscrição

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado

- a) Ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA (ANEXO I);
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da quitação eleitoral (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro);

- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* (no modelo adotado pelo Programa);
- e) Projeto de pesquisa;
Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e do Mestrado; e
- f) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.
Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), até o dia 20/10/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1- Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo II) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes);
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2– No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico ppg.medtrop@ufpe.br.

2.1.4– Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.1.5- O depósito do projeto de pesquisa no SIGAA será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição. O candidato deverá descrever no início do projeto, em qual linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado (ver as descrições das linhas na *home-page*: www.ufpe.br/ppgmedtrop). Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. Vínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no resumo expandido de projeto. O projeto deverá ter até 6 páginas, ser formatado em PDF e conter: linha de pesquisa, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica/operacional, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3- Concurso de Seleção e Admissão. O concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão, que será designada pelo Colegiado do Programa e formada por 3 (três) docentes que serão Heloísa Ramos Lacerda de Melo, Rejane Pereira Neves, André de Lima Aires, tendo como suplente Vladia Maria Assis Costa.

3.1– Cronograma

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem Realiza
Inscrições via SIGAA	09/10/2023 a 20/10/2023	Até as 22h do dia 20/10/2023	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 17/10/2023	-	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	23/10/23	Até as 17hs	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	24 a 25/10/23	Até as 16hs do dia 25/10/23	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	25/10/2023	Até as 22h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	25/10/2023	Até 22h	PPG
Etapa Única Avaliação	26/10/2023 a 01/11/2023	08 às 17hs	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Única	06/11/2023	Até as 17hs	PPG
Prazo recursal da Etapa Única	07 a 08/11/2023	Até as 16hs do dia 08/11/23	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa Única após análise de recurso(s)	09/11/2023	Até as 17hs	PPG
Resultado Final	10/11/2023	Até as 17hs	PPG
Prazo Recursal	13 a 14/11/2023	Até as 16hs do dia 14/11/23	Candidato(a)
Divulgação do Resultado após Recursos	16/11/2023	até as 18h	PPG
Matrícula	07/12/2023	Até às 12h	Candidato
Início do curso	Imediatamente após matrícula/PROPG	-	PPG/Candidato (a)

3.2– Sistemática de seleção

A seleção será realizada em etapa única com a avaliação do *Curriculum vitae* e análise do Projeto. A nota do *Curriculum vitae* constará da análise da Titulação (peso 2,0), Produção Acadêmica, Pesquisa (peso 5,0), Experiência Profissional (peso 1,0) e Extensão (peso 2,0).

3.2.1- Avaliação do Curriculum Vitae

A avaliação do Curriculum Vitae, com etapa única, de caráter classificatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5

Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

3– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoría	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/ Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação/ Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

3.2.2– Avaliação do Projeto de Pesquisa:

3.2.2.1 – A avaliação do projeto de pesquisa, em etapa única, terá caráter classificatório.

3.2.2.2 – São critérios para a análise do projeto: a) relevância e contribuição para o conhecimento científico; b) clareza, consistência e adequação metodológica da proposta; c) viabilidade de execução do projeto, conforme tabela a seguir.

Crítérios	Percentual
Relevância e contribuição para o conhecimento científico	30%
Clareza, consistência e adequação metodológica da proposta	40%
Viabilidade de execução do projeto	30%

3.2.2.3 – Os candidatos apresentarão o projeto de pesquisa a comissão de seleção em dia e hora a ser agendada pela comissão, respeitando as datas da Etapa Única de Avaliação que consta no Cronograma. A plataforma utilizada para a apresentação dos projetos com posterior entrevista aos candidatos pela comissão, será o *Google Meet*.

3.2.3- Cálculo da nota final

A nota final do candidato no processo de seleção será dada pela média ponderada do cálculo dos itens do currículo e projeto, os quais terão pesos iguais de 5, cada item.

4– Resultado

4.1– Serão considerados aprovados/classificados ao curso Doutorado todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2– A classificação dos candidatos aprovados será feita segundo as notas finais obtidas pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

4.3– Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do histórico escolar, pela maior nota na avaliação das atividades acadêmico-científicas.

4.4. Candidatos que não estiverem aptos no momento da assinatura do termo de outorga, serão desclassificados e seguindo a ordem de classificação decrescente, o candidato seguinte será classificado.

4.5– A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site da Pós-Graduação em Medicina Tropical (www.ufpe.br/ppgmedtrop).

5– Recurso

5.1– Do resultado da seleção caberá recurso de nulidade ou de recontagem e podendo o candidato solicitar vistas da avaliação, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Item 3.1.

5.2- O recurso deverá ser fundamentado com base na normatização contida no presente edital e nos documentos que foram submetidos no processo de inscrição e que serviram de base para a avaliação realizada pela Comissão de Seleção e Admissão. Não devem ser anexados novos documentos ao recurso. O recurso deverá ser enviado ao Programa via SIGAA.

6– Vagas e classificação

6.1– É fixado em duas o número de vagas para o Doutorado em Medicina Tropical, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2– O preenchimento das vagas de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.3– Havendo desistência ou não aptidão para recebimento da bolsa de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4- Será destinada 1 (uma) vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 1.2 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

7– Disposições gerais

7.1- O presente edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE e ficará disponível no site da Pós-Graduação em Medicina Tropical da UFPE (www.ufpe.br/ppgmedtrop).

7.2- As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização de Defesa do projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.3- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4- Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* da Pós-Graduação em Medicina Tropical da UFPE (www.ufpe.br/ppgmedtrop).

7.5- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6- A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.7- Será garantida a não identificação dos candidatos e no documento do projeto.

Reginaldo Gonçalves de Lima Neto
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO;

II - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

III - FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO DOUTORADO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Social:.....

Candidato Deficiente: () Sim () Não. Se sim especificar:

Gênero: () Masculino () Feminino () Outro Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:

Filiação:.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº

Cor:.....Raça.....:

C. Ident. Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....

Título de Eleitor nº.....Zona:.....Secção:..... Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) Nº Série:.....

Data de Expedição:..... /...../.....Órgão Expedidor:.....

Profissão:.....Órgão Empregador:.....

Endereço residencial:

Telefones para contato:..... E-mail.....

Endereço profissional:.....

Formação Acadêmica:.....

Graduação:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) /.....a/.....

Especialização:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) /.....a/.....

Residência Médica:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) /.....a/.....

Mestrado:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) /.....a/.....

Recife,.....de.....de 2020.

Assinatura do candidato

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Item 2.1. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, 26/06/2007.

Nome:		
Nome Social:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: () M () F	CPF:
R.G.:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ___/___/___
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo da Pós-Graduação em Medicina Tropical e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também que, sob as penas da Lei, estou ciente da veracidade das informações aqui prestadas e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, de ___ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - Ficha de Preenchimento de Pontuação do Doutorado

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		

Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias.	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais).	0,25/Apresentação	2,75		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

ITENS	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁ XIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,5/curso	0,5		
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h).	0,25/atividade	0,5		